



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 08.609.432/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: ROD. ANTÔNIO LUIZ MOURA GONZAGA, 4737

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA

1544156-3

MÊS / FATURAMENTO

07/2025

VENCIMENTO

21/08/2025

LOCALIZAÇÃO: 796 111 006 1050 01 DATA APRESENTAÇÃO: 26/07/2025

USUÁRIO: FABRICIO DIGIACOMO

003.705.629-84

SERV. SEVERIANO FIRMINIO MARTINS, 412 - RIBE
IRÃO DA ILHA

CEP: 88064-400

MUN: FLORIANÓPOLIS - COS

A13C075182

PAÍS: BRASIL

23/23000

HISTÓRICO

DATA DE FATURAMENTO	MÊS/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
26/07/2025	07/2025	LIDO	1842	11
27/06/2025	06/2025	LIDO	1831	15
26/05/2025	05/2025	LIDO	1516	11
25/04/2025	04/2025	LIDO	1805	23
25/03/2025	03/2025	LIDO	1782	11
24/02/2025	02/2025	LIDO	1771	20
27/01/2025	01/2025	LIDO	1751	20

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	INE	SUB	TOTM
001	000	000	000	001
NUMERO	SEQUENCIAL			
G68-000024	115.441.562.507			

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL	FAIXA	VOLUME	R\$/m³
1	10	3,0400	
11	25	14,1200	
26	50	18,8600	
51	99999	23,7600	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARO	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		45,72
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO ÁGUA		44,52

NAO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R\$/m³

TOTAL TRIBUTAVEL

TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR

90,24

PIS (1,65%)
COFINS (7,60%)

1,49
6,86

90,24

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 4.404/2012, PORTARIA DE CONSOLIDACAO N.º 17 N.º 18-AREDO N.º 1 E PORTARIA DET. N.º 21/19

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRO N.º 5/17 N.º	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	75	76	76
COR APARENTE	75	76	76
CLORO RESIDUAL	75	76	66
FLUOR	16	16	7

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRO N.º 5/17 N.º	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENÇAO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	75	75	75	SIM
ESCHERICHIA COLI	75	75	75	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.